



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA

Eu, _____¹, portador (a) do documento de identidade RG nº _____ e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº _____, proprietário (a) do **IMÓVEL LOCALIZADO** à _____², _____³, _____⁴, _____⁵, inscrito no Cadastro de Imóveis do município de Suzano sob o nº _____⁶ e, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) sob o número de Matrícula _____, **FIRMO** por meio deste Termo o **COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE ÁREA** para atendimento ao disposto no **Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 340/2019**.

Considerando que a área, objeto da matrícula acima mencionada, objeto de _____⁷ possui _____⁸ m², comprometo-me a reservar e doar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO** área não inferior a 15% deste total.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS ter optado, pela reserva de área e doação nos termos do inciso ___⁹ §1º do **Art.28 da Lei Complementar Municipal nº 340/2019**. _____¹⁰ a qual deverá se efetivar no prazo máximo de _____¹⁰ dias a contar da assinatura deste **TERMO**.

Suzano, ___ de _____ de 20___

Colocar nome do proprietário da área

Os Termos e Declarações, a serem apresentados à Prefeitura, devem ser elaborados pelos interessados em papel próprio, podendo-se utilizar papel timbrado da empresa, quando for o caso (não utilizar o brasão da Prefeitura).

Este documento é um modelo que contém as informações mínimas exigidas pela Prefeitura.

¹ Colocar nome completo do proprietário (a).

² Nome da Rua.

³ Nome do Bairro.

⁴ Número do Lote.

⁵ Número da Quadra.

⁶ Número da Inscrição Cadastral.

⁷ Colocar se a área é objeto de Loteamento de uso não residencial ou de Parcelamento em condomínio.

⁸ Colocar metragem quadrada da área.

⁹ Qual a opção adotada entre as previstas nos incisos I, II e III, §1º do Art.28 da Lei Complementar nº 340/2019.

¹⁰ Informar o prazo de quitação das obrigações que deverá anteceder ao prazo de finalização das obras de implantação do empreendimento e emissão dos documentos de liberação do empreendimento para sua efetiva ocupação, conforme inciso III §2º do Art.28 da lei Complementar nº 340/2019.